

EDITAL Nº 017/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DE
DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02 a 08 de agosto de 2018

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de 02 a 08 de agosto de 2018, inscrições para o preenchimento de vagas de monitorias com bolsa e sem bolsa.

Normas e critérios:

I – Da inscrição:

1. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O(a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O(a) candidato(a) deverá ter cursado a(s) disciplinas(s) a ser(em) monitorada(s) sem reprovação.
4. O(a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
5. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para cumprir a monitoria com bolsa ou 4 horas semanais para cumprir a monitoria sem bolsa, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um dos grupos de disciplinas oferecidos, conforme apresentado abaixo:

Número de Vagas: 1 (uma) vaga de monitoria com bolsa e 13 (treze) vagas de monitoria sem bolsa. A vaga com bolsa será destinada ao aluno que obtiver a maior nota na classificação geral, de acordo com os critérios expostos no item II deste edital.

GRUPO 1: Clínica e Cirurgia: 5 (cinco) vagas

- Disciplina SEMIOLOGIA VETERINÁRIA: 2 (duas) vagas
- Disciplina CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA II: 2 (duas) vaga
- Disciplina DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIA: 2 (duas) vaga
- Disciplina TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA: 2 (duas) vagas
- Disciplina FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I: 2 (duas) vagas
- Disciplina LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO: 3 (três) vagas

GRUPO 5: Núcleo Básico em Ciência Animal: 8 (oito) vagas

- Disciplina BIOQUÍMICA METABÓLICA: 1 (uma) vaga
- Disciplina FISILOGIA VETERINÁRIA II: 1 (uma) vaga

- Disciplina HISTOLOGIA ANIMAL: 2 (duas) vaga
- Disciplina PATOLOGIA ANIMAL I: 2 (duas) vaga
- Disciplina ANATOMIA VETERINÁRIA II: 2 (duas) VAGAS

No ato da inscrição deverá ser entregue, na Secretaria, a ficha de inscrição devidamente preenchida.

7. Cada aluno (a) poderá se inscrever para preenchimento de vaga de apenas um Grupo de Disciplinas de um Curso na condição de bolsista ou de não bolsista.

II – Critérios para seleção

Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M) / 2$$

Sendo:

C = coeficiente de rendimento escolar.

M = média das notas finais das disciplinas que serão monitoradas.

III – Da seleção:

1. Os(as) alunos(as) que obtiverem a maior média de acordo com o critério de classificação acima descrito fará jus à bolsa de monitoria para a qual se candidataram e os(as) alunos(as) subsequentes ocuparão as vagas remanescentes para monitoria sem bolsa.
2. As vagas remanescentes para monitoria com bolsa poderão ser preenchidas por alunos(as) classificados(as) para vagas de monitoria sem bolsa obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de empate os(as) alunos(as) que já tiverem prestado monitoria sem bolsa terão prioridade; persistindo o empate será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nas disciplinas que serão monitoradas.
4. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos às disciplinas a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas.

IV – Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 17 de agosto 2018** no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.

2. As atividades de monitoria com bolsa terão início em **20 de agosto de 2018** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues no Protocolo. Ao final do período de monitoria será emitido certificado.
3. As atividades de monitoria sem bolsa terão início em **20 de agosto de 2018** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
4. O valor da bolsa de monitoria está estabelecido na portaria nº. 002/2008, fixado em R\$120,00 (cento e vinte reais) mensais, e se constitui em desconto na mensalidade escolar.
5. A duração da monitoria com e sem bolsa é de 04 meses, expirando em **14 de dezembro de 2018**.
6. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
7. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
8. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 02 de agosto de 2018.


CLENILTON PEREIRA
Diretor Geral da ESFA